



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04

Nº 100

Ed. Extra

Acesso

Online

Órgão Oficial do Município - 27 de Novembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

PRONUNCIAMENTO

Modalidade	Regular
Ordenador	Luciano Ramos Pinto
Orgão	Prefeitura de Cordeiro RJ
Entidade Subvencionada	Liga Cordeirense dos Blocos Carnavalescos
Objeto	Prestação de Contas de Subvenção Social
Parcela	03 Parcela
Parcela recebida em	18 de maio de 2020

Considerando, o Termo de Colaboração nº. 001/2020 de 24 de janeiro de 2020, o qual concede subvenção à entidade acima citada;

Considerando, o exame realizado nas peças que compõe a prestação de contas em análise, bem como as conclusões contidas no parecer da Controladoria Geral do Município.

O Prefeito de Cordeiro, RJ, no uso das atribuições legais, pertinentes, atesta conhecimento do Relatório e Parecer da CGM e certifica a Prestação de Contas, pela Regularidade.

Cordeiro, 16 de novembro de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal

DECISÃO

DECISÃO QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

ASSUNTO: *Manifestação* e informações quanto ao Recurso administrativo relativo à "Contratação de Empresa para fornecimento de paralelepípedo para: Manutenção e Calçamento em diversos logradouros do Município.

Pregão nº. 072/2020

Processo Administrativo nº. 791/2020

Procedimento de Recurso nº 3.465/2020

Recorrente: TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Ratifico a decisão de revogar o presente feito, corroborando os fundamentos apresentados pela Nobre Comissão Permanente de Licitação, bem como, a Decisão proferida pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras.

Desta feita, comunique-se a todos os interessados e em seguida, abra novo procedimento com mesmo objeto.

Cordeiro, 23 de novembro de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Thais de Araujo Caeres, Bárbara de Souza Lima e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, situado na Rua Fortunato Ramos, 245, Sls 1207/1208 – Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP: 29.056-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 070/2020, Constituí o objeto deste a realização de Pregão Presencial, tipo menor preço por global, aplicando-se os benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de vale alimentação (carga única), na modalidade eletrônico, por meio de cartões com tarja magnética e/ou chip de segurança, para os funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e considerou vencedora do certame a empresa:

I LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, situado na Rua Fortunato Ramos, 245, Sls 1207/1208 – Santa Lúcia – Vitória/ES, CEP: 29.056-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, com o valor global de R\$ 307.890,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e noventa reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 25 de Novembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Rodrigues
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodrê Barbosa Pinto
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Fabrcio Barros Pinto
Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br